

Resolução CIR-GA Nº. 001 de 24 de fevereiro de 2015.

**Dispõe sobre aprovação da composição dos
membros da Comissão Intergestores Regional
Garças Araguaia - CIR-GA.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas
atribuições legais e considerando:**

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 24 de fevereiro de 2015.

Plínio Marcos Barbosa Santana
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Ednaldo Fragas da Silva
Vice - Regional do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – GARÇAS ARAGUAIA



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA

Coordenador: Plínio Marcos Barbosa Santana (Diretor do ERS-BG)

Secretário Executivo: Diógenes Marcondes

Relatora: Rosângela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTES
Araguaiana	Vera Lúcia Dantas	Adriane Ferreira de Souza
Barra do Garças	Patrícia Junqueira Violin	Zenilce Oliveira dos Santos Nápolis
Campinápolis	Charley Anderson de Souza	Suélen Cequinel Rosa
General Carneiro	Luiz Soares	Gisamar Sobrinho Castanon
Nova Xavantina	Ednaldo Fragas da Silva	Lilian da Rocha
Novo São Joaquim	Rosânia Neves Rosa	Silvestre Peres Amorim
Pontal do Araguaia	Jamal M. Lucas Wadi	Clayton Chaves de Oliveira
Ponte Branca	Nara Núbia da Silva Mesquita	Glimara Nogueira Gonçalves
Ribeirãozinho	Alcilene Maria Carneiro	Cleomária Carrijo de Freitas Souza
Torixoréu	Luzia Bento Carneiro	Poliany Figueiredo de Sousa

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERSBG-SES-MT

	TITULARES	SUPLENTES
01	Eunice Monteiro Santos	Valcy Luz de Moraes
02	Patrícia de Souza Freitas	Ari Paulo Becker
03	Margarete de Castro	Márcio Meirelles Ferreira
04	Alessandra Carla Furian	Erli Cândida da Cruz
05	Cleuzene de Oliveira Matos	Débora Suzana Ramos de Moraes
06	Claudinete Mota de Mesquita Silva	Gisele Baialardi Galvão
07	Gerônimo Berto da Silva	Lúcia Moreira dos Santos
08	Geovana Miranda Gardes	Késia Teófilo de Oliveira
09	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Weder Martins dos Anjos
10	Vânia Rodrigues dos Santos	Aline Adiers Xavier

Plínio Marcos

*Ednaldo
Fragas*



Rua Amaro Leite, 474 – Centro Fone/Fax: (66) 3401 1991/6211
CEP 78600-000 Barra do Garças – MT
e-mail: ersbg@ses.mt.gov.br

